



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 24 de março de 2022

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 027 DE 21 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL (CPAE), DESTINADA A APURAR INFRAÇÕES COMETIDAS POR EMPRESAS CONTRATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO POR LICITANTES QUE PARTICIPAM DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

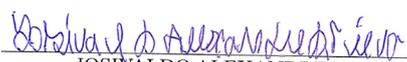
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a Comissão de Processo Administrativo Especial, destinada a apurar a conduta de empresas contratadas pela administração, ou que participam em licitações, que violam normas atinentes a matéria ou descumprem condições constantes em edital e instrumento contratual, composta pelos seguintes membros FRANCISCO DAS CHAGAS F. DE ARAÚJO (Presidente), ELDER DA SILVA NUNES (Membro) e JOSICLEIDE MONTENEGRO DA COSTA FIGUEIREDO (Membro).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)